

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE

OUTROS

HABILITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Campo Formoso, Bahia, CEP: 44.790-000 - CNPJ Nº. 11.629.975/0001-08

ATO INFORMATIVO Nº 01/2026
AVISO DE HABILITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0662/2026

A Comissão de Contratualização da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Formoso, nomeada pelo Decreto nº 220/2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.878/2024 e no Edital de Credenciamento nº 014/2026, torna pública a relação das pessoas jurídicas habilitadas no procedimento de credenciamento para a prestação de serviços especializados na área de oftalmologia, compreendendo consultas, exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos e cirúrgicos ambulatoriais de média e alta complexidade, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

LISTA DE INTERESSADOS HABILITADOS

Após análise da documentação apresentada, a Comissão deliberou pela habilitação dos seguintes interessados, que atenderam integralmente, no momento da análise, às exigências do Edital nº 014/2026 e seus anexos:

OBJETO	NOME DO INTERESSADO / EMPRESA / CNPJ	ENTIDADE	STATUS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS EM UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO CENTRO DE SAÚDE OCULAR E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BA	IST – INSTITUTO DE SAÚDE, TECNOLOGIA E DIREITOS. CNPJ nº 31.106.041/0001-90	Pessoa Jurídica	Habilitado

Campo Formoso, quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Joyce Layze Carvalho Silva
Comissão de Contratualização

Celiomar Oliveira Santos
Comissão de Contratualização

Diego Carvalho Silva
Comissão de Contratualização

Rua: Juca Marques, 170 – Centro – Campo Formoso/BA - CEP: 44.790-000
CNPJ: 11.629.975/0001-08 Fone: (74) 3645-3107
www.campoformoso.ba.gov.br / E-mail: saude.campoformoso@gmail.com



CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo Formoso, Bahia, CEP: 44.790-000 - CNPJ Nº. 11.629.975/0001-08

ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2026
CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADAS HABILITADAS
CREDENCIAMENTO Nº 014/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0662/2026

A Comissão de Contratualização da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Formoso, designada pelo Decreto Municipal nº 220/2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.878/2024 e no Edital de Credenciamento nº 014/2026, torna pública, nos termos do item 11.2 do Edital, a convocação das pessoas jurídicas habilitadas para dar prosseguimento às etapas subsequentes do credenciamento.

Esta convocação destina-se à assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo XIV), à atualização da documentação exigida para a formalização do contrato, quando for o caso, e à definição do local de execução, conforme a programação e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na área de oftalmologia, compreendendo consultas, exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos e cirúrgicos ambulatoriais de média e alta complexidade, a serem realizados em unidades públicas do Município, especialmente no Centro de Saúde Ocular e na Policlínica Municipal de Campo Formoso-BA.

PESSOAS JURÍDICAS CONVOCADAS

Estão convocadas as pessoas jurídicas do Anexo Único deste Ato Convocatório, devidamente habilitadas no Credenciamento nº 014/2026, para comparecimento junto à Comissão de Contratualização:

DO COMPARECIMENTO, DO PRAZO E DA DOCUMENTAÇÃO

As pessoas jurídicas convocadas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde – Setor Administrativo, situada na Rua Juca Marques, nº 170, Centro, Campo Formoso/BA, do dia 23 a 26.10.2026, no horário das 08h às 12h. No ato do comparecimento, **deverão apresentar** a documentação abaixo, com validade atualizada (item 11.6):

- Documento oficial de identificação com foto do representante legal, se for o caso, instrumento de procuração;
- Contrato social e alterações, caso tenha havido modificação após a habilitação;
- Comprovante de inscrição e regularidade do responsável técnico no respectivo Conselho Profissional, atualizado;
- Comprovante de cadastro atualizado no SCNES, compatível com o objeto do credenciamento;
- Alvará Sanitário válido;

Certidões atualizadas:

- Federal (Receita Federal/PGFN),
- Estadual,
- Municipal,
- Trabalhista (CNDT),
- FGTS (Certificado de Regularidade),
- Certidão Negativa de Falência (expedida a menos de 30 dias).

Rua: Juca Marques, 170 – Centro – Campo Formoso/BA - CEP: 44.790-000
CNPJ: 11.629.975/0001-08 Fone: (74) 3645-3107 - www.campoformoso.ba.gov.br / E-mail: saude.campoformoso@gmail.com

Certificação Digital: HTWQRQKQ-ZWLYWHMW-DO8OVCMD-HOR5EMHP

Versão eletrônica disponível em: <http://campoformoso.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo Formoso, Bahia, CEP: 44.790-000- CNPJ Nº. 11.629.975/0001-08

DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

Caso não atualize tempestivamente a documentação exigida, será convocada a próxima credenciada da lista, respeitada a ordem de classificação (item 11.6). A execução dos serviços somente será autorizada após a publicação do extrato do Termo de Contrato (item 11.7).

Campo Formoso, quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Rua: Juca Marques, 170 – Centro – Campo Formoso/BA - CEP: 44.790-000
CNPJ: 11.629.975/0001-08 Fone: (74) 3645-3107 - www.campoformoso.ba.gov.br / E-mail: saude.campoformoso@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo Formoso, Bahia, CEP: 44.790-000- CNPJ Nº. 11.629.975/0001-08

ANEXO ÚNICO

OBJETO	NOME DO INTERESSADO / EMPRESA / CNPJ	ENTIDADE	STATUS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS EM UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO CENTRO DE SAÚDE OCULAR E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BA	IST – INSTITUTO DE SAÚDE, TECNOLOGIA E DIREITOS. CNPJ nº 31.106.041/0001-90	Pessoa Jurídica	Convocado

Joyce Layze Carvalho Silva
Comissão de Contratualização

Celiomar Oliveira Santos
Comissão de Contratualização

Diego Carvalho Silva
Comissão de Contratualização

Campo Formoso, quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Rua: Juca Marques, 170 – Centro – Campo Formoso/BA - CEP: 44.790-000
CNPJ: 11.629.975/0001-08 Fone: (74) 3645-3107 - www.campoformoso.ba.gov.br / E-mail: saude.campoformoso@gmail.com



RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Barão do Rio Branco, nº155, Centro Cultural
Campo Formoso/BA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a definição de prazo para a apresentação de nomes destinados à recomposição das entidades da sociedade civil e de seus respectivos representantes no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Formoso, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Formoso/BA, no exercício de suas atribuições, especialmente aquela prevista no **art. 19, inciso IV, de seu Regimento Interno**.

CONSIDERANDO a ausência injustificada de representação da sociedade civil nas plenárias ordinárias realizadas pelo CONSEA Municipal, nos termos do **art. 7º, § 2º, da Lei Municipal nº 07/2009**, combinado com o **art. 16 do Regimento Interno do órgão colegiado em vigor**;

CONSIDERANDO o indicativo de conflito de interesse na representação indicada pelas entidades civis que compõem o CONSEA Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 6º, II, alíneas a, b, c, d, g, h da Lei nº 07/2009, de 27 de outubro de 2009, combinados com o § 2º do Art. 4º do Regimento Interno do CONSEA Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação da presente Resolução, para que as organizações da sociedade civil **REALIZEM FÓRUM PRÓPRIO** e encaminhem à Mesa Diretora do CONSEA Municipal a indicação das entidades representativas e de seus respectivos representantes titulares e/ou suplentes, quando houver alteração, com vistas à recomposição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, em substituição parcial ao quanto disposto no Decreto Municipal nº 224, de 9 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campo Formoso/BA, 1 de outubro de 2026.


José Carlos Ribeiro dos Santos
Presidente do CONSEA MUNICIPAL